



# **CÂMARA DE VEREADORES DE GUARUJÁ DO SUL** **ESTADO DE SANTA CATARINA**



## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA** **COMPRA DISPENSÁVEL**

### **1. DO OBJETO**

1.1 Cafeteira para 40 cafés

### **1.2 DA JUSTIFICATIVA**

1.2.1 A presente solicitação de aquisição de uma cafeteira elétrica destina-se a suprir a necessidade da Câmara Municipal, considerando que o equipamento anteriormente utilizado apresentou falha definitiva em seu funcionamento, tendo queimado de forma irreversível. Após avaliação técnica, verificou-se que os custos de manutenção ou substituição de peças não compensam, tornando a aquisição de um novo equipamento a alternativa mais viável e econômica.

A cafeteira é um item de uso rotineiro nas dependências da Câmara, sendo utilizada por servidores, vereadores, colaboradores e visitantes, especialmente durante sessões legislativas, reuniões e eventos institucionais. Sua disponibilidade contribui para o bem-estar dos presentes, além de representar um gesto de hospitalidade e acolhimento.

Diante do exposto, a aquisição de uma nova cafeteira é necessária para a manutenção das condições adequadas de trabalho e atendimento no âmbito da Câmara Municipal, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES PESQUISADAS**

2.1. Fundamentação - DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 208/2022.

Nos termos do Decreto Municipal nº 208/2022, que regulamenta no âmbito do Município a aplicação do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, é dispensável a realização de licitação para contratações que envolvam valores inferiores ao limite legal vigente.

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 12.807/2025, a dispensa aplica-se para contratações de outros serviços e compras até o valor de R\$ 65.492,11.

2.2. Características das fontes pesquisadas: Decreto Municipal nº 207/2022.



**CÂMARA DE VEREADORES DE GUARUJÁ DO SUL**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail ou mensagem eletrônica encaminhadas para os contatos oficiais de possível fornecedor, justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência na data de divulgação do edital;

2.3 Empresas pesquisadas:

- BERLANDA GUARUJÁ DO SUL (DB S.A COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS), inscrita no CNPJ sob nº 09.313.141/0266-00;
- FOGGIATTO IND. ELETRÔNICA, inscrita sob o CNPJ 65.280.206/0001-68
- VICTOR MÓVEIS GUARUJÁ DO SUL, inscrita sob o CNPJ 77.893.253/0004-09

**3. RESULTADO / SÉRIE DE PREÇOS PESQUISADOS**

<b>BERLANDA - GUARUJÁ DO SUL</b>			
<b>Item</b>	<b>Quant</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Valor total</b>
CAFETEIRA ELÉTRICA	01	R\$ 379,00	R\$ 379,00
<b>FOGGIATTO IND. ELETRÔNICA – GUARUJÁ DO SUL</b>			
<b>Item</b>	<b>Quant</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Valor total</b>
CAFETEIRA ELÉTRICA	01	500,00	500,00
<b>VICTOR MÓVEIS – GUARUJÁ DO SUL</b>			
<b>Item</b>	<b>Quant</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Valor total</b>
CAFETEIRA ELÉTRICA	01	329,00	329,00



## **CÂMARA DE VEREADORES DE GUARUJÁ DO SUL ESTADO DE SANTA CATARINA**



### **4. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

4.1 Não se escolheu o fornecedor que ofereceu o preço mais baixo tendo em vista as especificações técnicas do produto, principalmente no que diz respeito à potência do equipamento, buscando evitar nova troca por eventual falha do equipamento.

4.2 O fornecedor encontra-se regular no que tange aos débitos federais e municipais, conforme certidões negativas de débitos anexas a esta compra.

### **5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA / PAGAMENTO E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS**

5.1. O pagamento será efetuado assim que possível, após o recebimento com aceite pela responsável da Nota Fiscal correspondente.

#### **AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL**

Com base nas informações apresentadas, autorizo a presente contratação através de compra dispensável na forma sugerida.

Guarujá do Sul/SC, 06/05/2026